

ANEXO I – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO CRUZEIRO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 10-04/2025 - H38

Órgão: Navio Hidroceanográfico “Cruzeiro do Sul”	
Setor Requisitante: Divisão de Convés	
Responsável pela Demanda: 1ºTen MATEUS FERREIRA BEZERRA	
E-mail: mateus.bezerra@marinha.mil.br	Telefone: (21) 97560-1000

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição do(s) item(s) descrito(s) no item 2 atende(m) a necessidade da aquisição de climatizador do Navio Hidroceanográfico “Cruzeiro do Sul”, subordinado ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), tendo em vista a melhoria da climatização das instalações.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	Climatizador	UN	297342	1	R\$ 2.165,78	R\$ 2.165,78

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
03	Fonte de Recurso (FR)	1063000000
04	Natureza da Despesa (ND)	449052-34
05	Plano Interno	Z4C3SLB02KX - 449052
06	Valor (R\$)	R\$ 2.165,78

Continuação da Formalização da Demanda.

Niterói, RJ, 17 de outubro de 2025.

MATEUS FERREIRA BEZERRA

Primeiro-Tenente

Encarregado da Divisão de Convés

ASSINADO DIGITALMENTE